# PARECER DA PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2026.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para retirada e reconstrução de parede na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Cecconello na localidade de São Gotardo, Flores da Cunha – RS.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pelas razões e fundamentos expostos, estando o presente processo de dispensa de licitação, acobertado no artigo art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Flores da Cunha, 19 de fevereiro de 2026.

**Fernando Foss**
OAB/RS 66.112
Procurador Geral

**RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação, com base no artigo 75, VIII da Lei Federal n.º 14.133/21, para a contratação emergencial de empresa para retirada e reconstrução de parede na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Cecconello na localidade de São Gotardo, Flores da Cunha – RS.

Flores da Cunha, RS, 19 de fevereiro de 2026.

**CESAR ULIAN,**

Prefeito Municipal.

Assinado digitalmente por
FERNANDO FOSS
949.688.960-34
2026-02-19 17:31:36 -03:00

Assinado digitalmente por
CESAR ULIAN
003.840.770-13
2026-02-20 14:43:39